

ALVALADE

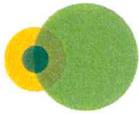
Junta de Freguesia

DOCUMENTO N.º	7
ANEXO À ATA	5 / 2016
DE	21 / 03 / 2016

PROPOSTA N.º 62/2016

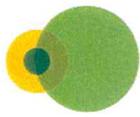
Considerando que:

- I. Nos termos do artigo 16.º, n.º 1, alínea v) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
- II. O Coro LNEC, da Associação dos Trabalhadores do Laboratório Nacional de Engenharia Civil (ATLNEC) foi fundado em 19 de novembro de 1985. É um coro a quatro vozes, que tem como objetivos principais a prática e a divulgação de um repertório coral diversificado, o aperfeiçoamento auditivo e vocal dos seus elementos e ainda o intercâmbio musical e cultural com outros grupos corais. O Coro apresenta um repertório diversificado, composto por peças de diversos estilos: sacro-religioso, moteto, espiritual negro, contemporâneo e popular português e estrangeiro;
- III. O Coro LNEC, da Associação dos Trabalhadores do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, foi convidado por um coro da Galiza para participar num encontro de coros dessa região, a ter lugar nos dias 27, 28 e 29 de maio, com o objetivo de divulgar a cultura coral e musical Portuguesa, em Espanha;
- IV. O pedido de eventual cedência de transporte não foi possível de ser aduzido, por coincidir com a disponibilidade do autocarro de 50 lugares da Junta de Freguesia de Alvalade (JFA), já reservado para visitas de estudo no âmbito do pelouro da Educação;



- V. Nesse sentido, a Associação dos Trabalhadores do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, endereçou à Junta de Freguesia de Alvalade um *pedido de apoio financeiro* no valor de 1600,00€ (mil e seiscentos euros) para poder efetuar a deslocação do seu coro à região da Galiza, em Espanha, durante 3 dias. Em contrapartida, põe-se ao dispor da Junta de Freguesia de Alvalade para atuar em eventos produzidos pela Junta de Freguesia de Alvalade;
- VI. O presente pedido de apoio financeiro foi devidamente solicitado através de formulários adequados (Anexo I e II do RAAFA) e registado com o n.º 73, que deu entrada nos serviços de secretaria a 11 de fevereiro de 2016;
- VII. O referido apoio financeiro enquadra-se no disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do RAAFA, referente à forma de concretização dos apoios financeiros e estão reunidos os requisitos de atribuição de apoio enunciados no artigo 5.º do RAAFA;
- VIII. O orçamento previsto para a realização da iniciativa ascende a € 4.048,00 (quatro mil e quarenta e oitenta euros), tendo o pedido de apoio financeiro dirigido à Freguesia de Alvalade sido feito para o valor de € 1.600,00 (mil e seiscentos euros), o que corresponde a 39,5% do orçamento previsto para a iniciativa, pelo que se verifica o requisito do n.º 5 do artigo 11.º do RAAFA;
- IX. O referido apoio financeiro por parte da Junta de Freguesia de Alvalade encontra cobertura orçamental na rubrica 02 02 01 16 01 00, da orgânica 05 00 00 (Cultura), do orçamento em vigor, conforme declaração de cabimento e mapa de fundos disponíveis, que se anexa;

Nestes termos e ao abrigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que determine o deferimento da candidatura a apoio financeiro no âmbito do RAAFA, à Associação de Trabalhadores do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, no valor máximo de €1600,00 (mil e seiscentos euros), valor que corresponde ao cálculo dos encargos com a contratação de transporte para



ALVALADE

Junta de Freguesia

os 3 dias previstos para a deslocação à Galiza, em Espanha.

Lisboa, em 21 de março de 2016

O Presidente

André Moz Caldas